

**DECRETO N.º 48.838, DE 21/05/2025.**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme os Processos Eletrônicos n.º 16.404//2025.

| NOME           |          | CURSO      | INSTITUIÇÃO | SECRETARIA |
|----------------|----------|------------|-------------|------------|
| JULIA<br>LOPES | AVANCINI | ENFERMAGEM | FAACZ       | SEMSA      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de maio de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

